



Serviço Público Federal  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
Instituto de Geociências e Engenhais  
Faculdade de Engenharia Civil

## **RESOLUÇÃO Nº 001 de 28 de junho de 2019.**

Dispõe sobre os procedimentos para realização do Estágio Supervisionado Obrigatório e do Estágio não Obrigatório no âmbito do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/Campus Marabá.

A diretora da Faculdade de Engenharia Civil do Instituto de Geociências e Engenharias da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no uso das suas atribuições, em cumprimento à decisão do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, em reunião realizada dia 06 de junho de 2019, promulga a seguinte:

### **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º.** Este regulamento tem por finalidade orientar a operacionalização do Estágio Supervisionado Obrigatório no curso de graduação de Engenharia Civil da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), atendendo aos requisitos da legislação federal pertinente, às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Engenharia, como também, a Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), vigentes.

Parágrafo único. A essa Resolução também contemplará disposições sobre o Estágio não Obrigatório.

**Art. 2º** Considera-se Estágio um conjunto de atividades programadas e orientada que proporciona ao discente a complementação do ensino e da aprendizagem social, profissional e cultural através da participação em atividades vinculadas à área de sua formação acadêmico-profissional.

§ 1º. O Estágio pode se dar em duas modalidades:



Serviço Público Federal  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
Instituto de Geociências e Engenhais  
Faculdade de Engenharia Civil

I – Estágio Supervisionado Obrigatório, que se trata da atividade curricular obrigatória presente na grade curricular do curso de Engenharia Civil; estágio esse realizado apenas em entidades devidamente conveniadas com a Unifesspa;

II – Estágio não obrigatório, que se trata do estágio desenvolvido no decorrer da trajetória acadêmica, que não está vinculado a atividade curricular obrigatória Estágio Supervisionado Obrigatório; o qual só pode ser realizado em entidades devidamente conveniadas com a Unifesspa.

§ 2º Nenhum Estágio (seja o obrigatório e não obrigatório) será admitido em entidade, empresa, instituição, governamental ou não, sem que essa esteja conveniada com a Unifesspa.

**Art. 3º** O Estágio, Obrigatório e Não Obrigatório, tem como finalidades:

I – A aplicabilidade e a construção de teorias e instrumentais de conhecimentos;

II – A integração teoria/prática vivenciada e inserida em um contexto envolvendo diferentes visões e dimensões da realidade social, econômica, política, cultural ética e profissional;

III – A complementação do desenvolvimento de habilidades e competências necessárias ao desempenho profissional;

IV – Proporcionar ao discente a oportunidade de solucionar problemas técnicos reais, sob a orientação de um supervisor;

V – Proporcionar segurança ao discente no início de suas atividades profissionais, dando-lhe oportunidade de executar tarefas relacionadas às suas áreas de interesse e de domínio adquirido;

VI – Estimular o desenvolvimento do espírito científico através do aperfeiçoamento profissional e vivências com a diversidade e valores não hegemônicos;



Serviço Público Federal  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
Instituto de Geociências e Engenhais  
Faculdade de Engenharia Civil

VII – Agregar valores junto ao processo de avaliação institucional a partir do resultado do desempenho do discente no mercado de trabalho.

**Art. 4º** O Estágio Supervisionado Obrigatório possui a carga horária mínima de 374 (trezentos e setenta e quatro) horas.

I – O Estágio não obrigatório, como atividade opcional, não possui um limite mínimo e máximo de horas que podem ser realizadas no decorrer do curso, devendo-se obrigatoriamente seguir a legislação vigente sobre a carga horária diária.

II – A carga horária do Estágio não obrigatório poderá ser validada para fins de cumprimento de parte das horas das Atividades Complementares. Tendo como limite máximo de aproveitamento de até 40 horas.

III – Em casos excepcionais e com anuência do Colegiado, o Estágio obrigatório e não obrigatório poderão ser realizados por meio de atividades em programas e projetos de extensão e de pesquisa ou em empreendimentos de interesse social e comunitário, de natureza urbana ou rural, ou em laboratórios em áreas correlatas a Engenharia Civil, de acordo com árvore de especialidades do conhecimento do CNPq.

**Art. 5º** No Estágio Supervisionado Obrigatório o discente deverá ter um docente na função de supervisor, o qual deverá ser professor da Faculdade de Engenharia Civil da Unifesspa.

**Art. 6º** São obrigações do docente supervisor de Estágio Supervisionado Obrigatório:

I – Avaliar relatórios e documentos apresentados pelo discente estagiário e emitir parecer avaliativo sobre seu desempenho;

II – Fazer parte da banca durante a defesa de memorial do discente estagiário;

III – Ter ciência das atividades a serem desenvolvidas pelo discente estagiário durante bem como das instalações da concedente do estágio.



Serviço Público Federal  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
Instituto de Geociências e Engenhais  
Faculdade de Engenharia Civil

**Art. 7º** O Coordenador de Estágio é o docente responsável por organizar e planejar as atividades de Estágio, tanto o obrigatório e o não obrigatório.

**Art. 8º** São obrigações do Coordenador de Estágio.

I – Manter atualizado banco de dados com informações do discente acerca da realização do Estágio;

II – Assegurar que todos os discentes possuam docente supervisor de Estágio Supervisionado Obrigatório;

III – Auxiliar na promoção da integração com entidades concedentes de estágio e na captação de vagas;

IV – Propor e aperfeiçoar constantemente as práticas que resultem em melhoria dos estágios, refletindo-as nos procedimentos e documentos institucionais;

V – Receber documentação referente ao Estágio Supervisionado Obrigatório;

VI – Disponibilizar o Regulamento de Estágio e legislação vigente para o estagiário;

VII – Outras atribuições, definidas no âmbito normativo do Curso de Engenharia Civil, quando necessário;

IX – Oferecer suporte aos docentes supervisores de estágio e ao coordenador de curso no acompanhamento das atividades de estágio.

X – Lançar o conceito final da atividade Curricular Estágio Supervisionado Obrigatório do discente no Sistema SIGAA.

**Art. 9º** São obrigações do discente matriculado em Estágio Supervisionado Obrigatório:

I – Assinar e entregar o Termo de Compromisso de Estágio;

II – Comparecer ao local do estágio, nos dias e horários programados;

III – Agir com decoro, ética e responsabilidade no estágio;



Serviço Público Federal  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
Instituto de Geociências e Engenhais  
Faculdade de Engenharia Civil

IV – Participar de todas as atividades propostas pelos docentes supervisores, coordenação do curso e pela parte concedente;

V – Identificar a empresa que tem interesse em desenvolver o seu estágio;

VI – Entregar documentos e relatórios de atividades nas datas estabelecidas pelo Coordenador de Estágio;

VII – Manter-se informado sobre todos os procedimentos e prazos estabelecidos pelo Unifesspa – Curso de Engenharia Civil;

VIII – Conhecer e atender os requisitos da legislação vigente;

IX – Quando do seu desligamento, informar a Instituição de Ensino, por meio da apresentação do Termo de Realização do Estágio.

**Art. 10º** A documentação comprobatória necessária para ingressar na disciplina de Estágio Supervisionado Obrigatório, é a seguinte:

I – Entregar o histórico curricular comprobatório da integralização das 3.536 horas;

II – Documento comprobatório de quitação das 150 horas de Atividades Complementares devidamente creditadas;

III – Em casos excepcionais, a serem deliberados com anuência do Colegiado, o discente poderá realizar o Estágio Supervisionado Obrigatório antes do 10º período letivo;

**Art. 11º** Para a efetivação do Estágio, obrigatório ou não obrigatório, as partes envolvidas firmarão previamente um Termo de Compromisso de Estágio (TCE)

I – Para o Estágio externo à Unifesspa, obrigatório ou não obrigatório, o TCE deverá ser firmado entre a Instituição de Ensino, o discente e a Concedente, com a designação do Docente supervisor e Supervisor na Concedente.

II – A realização do Estágio deverá obedecer ao Plano de Atividades do Estágio, que acompanhará o Termo de Compromisso de Estágio



Serviço Público Federal  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
Instituto de Geociências e Engenhais  
Faculdade de Engenharia Civil

**Art. 12º** Antes do início das atividades de Estágio Supervisionado, o discente deverá entregar ao Coordenador de Estágio o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e o Plano de atividades do Estágio:

I – O TCE deverá ser impresso em 4 (quatro) vias a serem assinadas por todas as partes interessadas: discente estagiário, responsável da entidade conveniada, representante da PROEG relacionado ao setor e coordenador de estágio.

II – O Plano de atividades de Estágio, anexo ao TCE, deverá ser assinado pelo docente supervisor, discente estagiário, supervisor do estagiário na entidade conveniada e coordenador de estágio.

**Art. 13º** Para discentes empregados em áreas correlatas ao Curso de Engenharia Civil, de acordo com árvore de especialidades do conhecimento do CNPq, e que desejem estagiar na empresa/instituição que mantém o vínculo empregatício, deverá ser providenciado:

a. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de identificação – foto e qualificação civil e a indicação do registro da relação de trabalho) ou portaria de nomeação de cargo ou função (no caso de servidor público);

b. Elaboração do Plano de Atividades do Estágio (Anexo I e Anexo I-A) em que as atividades deverão ser distintas às desempenhadas como colaborador da empresa/instituição;

c. Cópia da Carta de Aprovação de Estágio em área correlata ao Curso, de acordo com árvore de especialidades do conhecimento do CNPq, devidamente assinada por todas as partes.

### **DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

**Art. 14º** O estudante será avaliado pelo cumprimento de todos os requisitos constantes nesta resolução.

**Parágrafo Único.** Caso o estudante não cumpra com as atividades avaliativas da atividade curricular obrigatória, ou seu relatório esteja idêntico ou parcialmente idêntico



Serviço Público Federal  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
Instituto de Geociências e Engenhais  
Faculdade de Engenharia Civil

ao de outro discente ou o rendimento seja insatisfatório, ou o estágio não seja na área correlata a Engenharia Civil, de acordo com árvore de especialidades do conhecimento do CNPq, ou a avaliação do responsável da entidade conveniada apresentar conceito inferior a 5 pontos, a atividade curricular obrigatória constará como REPROVADA. Neste caso, não há aproveitamento de carga horária e o discente terá que cumprir com todos os requisitos da disciplina em semestre posterior.

**Art. 15°** A avaliação do estágio do discente dar-se-á por três etapas:

I – Relatório Final de Estágio, contendo ficha de frequência, diário de bordo semanal e memorial, de acordo com a ABNT, NBR 10719/2015.

a) Ficha de frequência é o registro da presença do discente no local de estágio, o qual deve estar com carimbo da entidade conveniada (Anexo II).

b) Diário de Bordo é o documento de registro das atividades desempenhadas semanalmente no estágio (Anexo III).

c) Memorial é o documento técnico com a descrição pormenorizada da trajetória acadêmica do discente, detalhando experiências, dificuldades e auto avaliação (Anexo IV).

II – Defesa do Relatório Final de Estágio perante a banca avaliadora;

III – Avaliação preenchida pelo responsável técnico da entidade conveniada com a Unifesspa, de acordo com os quesitos presentes na Ficha de Avaliação de Estágio (anexo V).

**Art. 16°** A nota final geral do discente será dada pela média aritmética da avaliação do Relatório Final pela banca examinadora (Anexo V-A) e da avaliação preenchida pelo responsável técnico da entidade conveniada com a Unifesspa (Anexo V). A avaliação preenchida pelo responsável técnico da entidade conveniada deverá ser entregue em envelope lacrado ao docente supervisor do estágio. A nota final geral varia entre 0 a 10,



Serviço Público Federal  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
Instituto de Geociências e Engenhais  
Faculdade de Engenharia Civil

e a aprovação do discente na atividade curricular denominada Estágio Supervisionado Obrigatório será mediante a nota mínima igual a 5 e conceito Regular.

**Art. 17º** Casos omissos serão avaliados e deliberados pelo Colegiado do curso.

**Art. 18º** Essa Resolução entra vigor na data de sua aprovação pela Congregação do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) e revoga a resolução Nº 008 de 26 de março de 2018.

*Lygia Pt. Policarpio Ferreira*

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lygia Maria Policarpio Ferreira  
Diretora da Faculdade de Engenharia Civil

**ANEXO I**  
**PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO**

Plano Individual de Trabalho					
Instituição:					
Endereço:					
Estagiário(a):					
Matrícula:					
Supervisor(a):					
Docente Supervisor(a):					
Data		Início		Término	
Plano de Ação					
Área de Atuação					
Objetivos					
Geral:					
Específicos:					
Descrição das principais atividades a serem realizadas:					

Marabá, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
**Estagiário(a)**  
Nome:

\_\_\_\_\_  
**Supervisor(a) na Concedente**  
Nome:

\_\_\_\_\_  
**Professor(a) Supervisor(a)**  
Nome:

\_\_\_\_\_  
**Coordenador(a) de Estágio:**  
Nome:





### ANEXO III – DIÁRIO DE BORDO

DIÁRIO DE BORDO					
Instituição					
Endereço					
Estagiária (o)					
Matrícula:					
Supervisora (o)					
Data		Início		Término	
Descrição sucinta das atividades realizadas.					

## **ANEXO IV – MEMORIAL**

O Memorial é um documento que você elabora passo a passo, no qual aparecem suas impressões sobre sua aprendizagem, os acertos, as vitórias, os avanços, mas também, as falhas, os momentos difíceis, as interrupções, os obstáculos e dúvidas. Nele deve ser expresso sua perspectiva da trajetória do estágio supervisionado, fazendo uma ligação entre a vivência no estágio e algumas disciplinas do curso, seguindo as orientações do docente responsável pela orientação.

Deve ser relatado as adaptações e/ou modificações que foram necessárias, ou aquelas que ocorreram em decorrência de lições apreendidas.

Faz-se necessário relatar de maneira sucinta uma breve biografia pessoal.

Um dos objetivos deste documento é propiciar a auto avaliação, qual foi o desempenho obtido, mudanças, transformações e expectativas futuras.

O texto deve ser redigido em primeira pessoa do singular, e enfatizar o mérito de suas realizações.

O Memorial deve conter minimamente capa, folha de rosto, e estar formatado de acordo com regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Por fim, é fundamental que apresente um encadeamento lógico de ideias, com uma estrutura cronológica dos acontecimentos, com coerência, sintaxe e semântica adequada.

## ANEXO V - FICHAS DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

### SUPERVISOR NA CONCEDENTE

Discente Estagiário:

Matrícula:

--	--

Empresa/Instituição:

--

Área do Estágio:

Carga Horária Total Cumprida

--	--

#### ASPECTOS TÉCNICOS

		Nota									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	Qualidade do trabalho										
2	Segurança com que executa o trabalho										
3	Grau de aprendizagem dentro do trabalho										
4	Produtividade										
5	Pró-atividade										
<b>Total 1:</b>											

#### ASPECTOS PESSOAIS

		Nota									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	Relacionamento social – Espírito de equipe										
2	Apresentação pessoal										
3	Pontualidade										
4	Assiduidade										
5	Responsabilidade										
<b>Total 2:</b>											

**Outras observações:**

--

**Nota Final** = (Total 1+ Total 2) / 10

--	--

Marabá, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Supervisor(a) na Entidade Conveniada  
Nome

**ANEXO V – A**  
**FICHAS DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO**  
**BANCA EXAMINADORA**

Nome:	Matrícula:

Instituição/Empresa:

Hora de início da apresentação:	Hora de término da apresentação:

Docente Supervisor:	Área de atuação:

Banca Examinadora:	Instituição:
A	
B	
C	
D	

AVALIAÇÃO	Pontuação Máxima	Banca Examinadora				Média
		A	B	C	D	
1. Formatação do Trabalho	2,0					
2. Encadeamento lógico de ideias	3,0					
3. Descrição pormenorizada da trajetória	3,0					
4. Apresentação oral	2,0					
<b>Total de Pontos</b>						

<b>CONCEITO FINAL</b>	
Média da avaliação do supervisor na concedente	
Média da avaliação da banca examinadora	
Média final	
Conceito final	

Marabá, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Docente supervisor(a)  
 Nome

\_\_\_\_\_  
 Membro  
 Nome

\_\_\_\_\_  
 Membro  
 Nome

\_\_\_\_\_  
 Membro  
 Nome

## ANEXO V – B

### ORIENTAÇÃO SOBRE OS ITENS A SEREM AVALIADOS

Orientação sobre os itens a serem avaliados no Relatório Final de Estágio  
Supervisionado Obrigatório:

Item	Descrição	O que deve ser avaliado
1	Apresentação escrita	Apresentação escrita do Relatório dentro das normas exigidas.
2	Encadeamento lógico de ideias	Estrutura cronológica dos acontecimentos, com coerência e clareza.
3	Descrição pormenorizada da trajetória	Detalhamento das experiências, dificuldades e auto avaliação
4	Apresentação oral	Utilização de recursos audiovisuais, tempo de apresentação, desempenho na arguição, clareza e segurança.

Relação do total de pontos indicando o **Conceito Final**:

Insuficiente – até 4,9	Regular – 5,0 a 6,9	Bom – 7,0 a 8,9	Excelente – maior que 9,0
------------------------	---------------------	-----------------	---------------------------